

ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS

ASL/AFC/2001/2014

Prestação de serviços de auditoria independente para a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e da sua subsidiária integral Pirapora Energia S.A.

Decisões

Às 09 horas e 30 minutos do dia 29/07/2014 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e os Representantes das Proponentes, conforme lista de presença anexa, deram início aos trabalhos da Segunda Sessão Pública para abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Habilitação”. Após ter sido verificada a inviolabilidade dos envelopes, a Presidente da Comissão de Julgamento procedeu à abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**”, sendo os preços registrados, conforme segue:

PROPONENTE	PREÇO
KPMG Auditores Independentes	782.403,50
Ernst & Young Auditores independentes S.S	620.000,00

Após análise das Propostas de Preços em conformidade com o “subitem 8.2.4 e 8.2.6, do edital, ou seja:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do Orçamento da EMAE = **R\$701.201,75** (setecentos e um mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).
- b) Orçamento da **EMAE: R\$798.000,00** (setecentos e noventa e oito mil reais)
- c) 70% do menor dos valores = **R\$490.841,23** (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), obteve-se a classificação da Propostas de Preços conforme segue:

PROPONENTE	PREÇO R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ernst & Young Auditores independentes S.S	620.000,00	1ª
KPMG Auditores Independentes	782.403,50	2ª

Ato contínuo, e em conformidade com o “item 8.3” do edital, para a obtenção da Classificação Final das Propostas de Preços, foi aplicado a equação $NF = (PT \times 0,60) + (MP/PO \times 100 \times 0,40)$, obtendo-se a seguinte Classificação Final:

PROPONENTE	PREÇO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
KPMG Auditores Independentes	782.403,50	162,50	1ª
Ernst & Young Auditores independentes S.S	620.000,00	157,60	2ª

Divulgado o resultado da Classificação Final e havendo desistência de recurso, expressa pelos representantes devidamente credenciados, e após ter sido verificada a inviolabilidade do envelope de “Habilitação” a Presidente da Comissão de Julgamento, em conformidade com o subitem 8.4.1 do Edital, procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das duas proponentes classificadas, esclarecendo aos presentes que a documentação de habilitação será analisada com base na data da primeira sessão pública, ou seja, 27/06/2014. Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que procedeu a análise da documentação. Após a análise da documentação, a Comissão de Julgamento considerou Habilitadas **KPMG Auditores Independentes e Ernst & Young Auditores independentes S.S**. Divulgado o resultado da Habilitação e tendo os Proponentes concordado, com a desistência expressa de recurso, através dos seus representantes credenciados e tendo sido atendidas todas as exigências legais e normas editalícias, e estando o preço proposto aproximadamente 1,95% abaixo do orçamento da EMAE no valor de R\$798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), a Comissão adjudica a **Prestação de serviços de**

